



ATA PREGÃO N° 035/2021

DATA: 29/07/2021

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021 – Procedimento Administrativo 325/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de bancos de madeira e postes de ferro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thais de Araujo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 020/2021, para proceder a abertura do **Pregão 035/2021**. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **FERNANDO DE FREITAS ALVES – ME, LUMINARIAS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA E NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDÚSTRIA EIRELI**.

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva e pelo Secretário de Administração Sr. Ronaldo Moises Costa da Silva.

Proseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo a empresa **FERNANDO DE FREITAS ALVES – ME** inabilitada por não ter apresentado a CND Federal da PGFN tão somente no CPF do proprietário e não no seu CNPJ.

Outrossim, foi inabilitada a empresa **LUMINARIAS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA** por não ter apresentado o Índice de Liquidez Geral e Corrente.

Restou somente a empresa **NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDÚSTRIA EIRELI** que foi habilitada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Destarte, a Pregoeira solicitou à empresa **NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDÚSTRIA EIRELI** que cobrisse os preços dos itens 2 e 3 ofertados pelas empresas inabilitadas, o que foi prontamente atendido. Assim, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

TOTAIS POR PARTICIPANTES

NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	163.600,00
Total Geral :	163.600,00

Aberta a oportunidade recursal para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas e demais presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

J
Q
Q

Kelly
Q